

****Edição
Especial****

Ed. Nº10 jan.2013

Subscrição

Para subscrever a newsletter
"O Vínculo", basta enviar
um e-mail
para:
geral@anvpc.org

DENÚNCIA À COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS POR INOBSERVÂNCIA DO DIREITO COMUNITÁRIO

E agora, depois do adeus à expectativa da vinculação, o que é que os 37 565 Professores Contratados com mais de 4 anos de tempo de serviço e os 11 526 com mais de 10 anos de tempo de serviço (candidatos expressos nas listas de recrutamento de docentes, por grupo disciplinar), estão realmente dispostos a fazer para que lhes seja reparada a grande injustiça pessoal e profissional decorrente da precariedade docente a que têm sido sujeitos nos últimos 5, 10, 15 e mais anos?

A ANVPC vai apoiar os seus associados na apresentação de denúncias individuais em sede da Comissão Europeia, no sentido desta ser alertada para a violação, por parte do governo português, da Diretiva 1999/70/CE do Conselho de 28 de Junho de 1999, relativamente ao desempenho de funções docentes por parte dos Professores Contratados.

Nas últimas páginas desta *newsletter* é disponibilizado, em anexo, um manual de instruções sobre os procedimentos a seguir para que as denúncias sejam enviadas para a Secretária Geral da Comissão Europeia.

Para isso, cada Professor Contratado terá de obter, e digitalizar, os seguintes documentos:

- 1) Declaração de tempo de serviço para efeitos de concurso;
- 2) Registo biográfico (para quem quiser aderir ao posterior processo judicial).

A união faz a força, e demonstraremos inequivocamente que a abertura de cerca de 600 vagas NÃO É A SOLUÇÃO para a resolução da precariedade docente em Portugal.

Atenção ao correio eletrónico e à página da Associação Nacional dos Professores Contratados (www.anvpc.org), pois nos próximos dias surgirão informações relevantes.

Vamos mostrar à Comissão Europeia que não existem apenas 600 Professores Contratados de longa duração, enviando massivamente a denuncia por e-mail para mostrarmos realmente quantos somos!!!

A união faz a força!! Alerta todos os teus colegas para esta ação!!

CONTOS DE NATAL II

Confirmou-se o que já era esperado em relação à vinculação extraordinária. Um número residual de vagas que a transforma numa farsa, que em nada resolve os problemas de precariedade de milhares de professores.

Pergunta-se como é possível que num país integrado na União Europeia, seja o próprio estado a promover este tipo de atitudes terceiro mundistas em relação aos professores da escola pública, mantendo-os sob contratos precários durante décadas. ?????!!!!


Pelos vistos este Governo também não está realmente interessado em modificar esta situação. Esta peça teatral que foi a Vinculação Extraordinária, e o tempo e a publicidade que teve, não servirá para enganar nem os mais incautos. A encenação foi má demais (digo mesmo que roçou o amadorismo e o ridículo), para ter qualquer credibilidade e pôr alguém a pensar que houve qualquer esforço para repor justiça no caso dos professores com muitos anos a contrato.

A via judicial será o caminho a seguir para repor a legalidade e imoralidade da utilização abusiva de professores contratados. As consequências para o estado serão bem mais nefastas do que se tivessem seguido uma negociação real e séria para resolver este problema, tendo até em consideração a situação financeira do País.

Tenho pena que seja o estado a arcar com as consequências de decisões erradas ao longo de muitos anos que deixaram que chegássemos a esta situação - professores a contrato há 6, 10, e mais anos? - e que não haja qualquer tipo de responsabilização de pessoas que por omissão ou intenção negligenciaram a resolução deste problema.

Talvez só assim, não só este, mas muitos outros problemas neste País nunca tivessem atingido esta dimensão.

Álvaro Vasconcelos



A ANVPC deseja a todos
os seus
associados votos
sinceros de
Boas Festas e
um Feliz Ano de 2013.

A Direção da ANVPC

**Divulga a
newsletter da ANVPC,**

Partilhando-a e enviando para
o endereço eletrónico de
outros Professores
Contratados.

A ANVPC criou um endereço eletrónico específico para a denúncia à Comissão das Comunidades Europeias:

ce@anvpc.org

Divulga a newsletter da ANVPC,

Partilhando-a e enviando para o endereço eletrónico de outros Professores Contratados.

PELA REPOSIÇÃO DA JUSTIÇA: O GRITO DOS PROFESSORES CONTRATADOS PORTUGUESES IRÁ ECOAR POR TODA A EUROPA.

Caros Associados,

A ANVPC tem colocado na “praça pública”, nos últimos meses, o problema da precariedade laboral de longa duração dos Professores Contratados portugueses, problema que se arrasta há anos e anos sem que sejam apresentadas, pela tutela, soluções reais, e verdadeiramente adequadas à dimensão do problema. Uma série de ações de natureza diversa, mas complementar, têm sido postas em marcha pela ANVPC, todas elas disponíveis em www.anvpc.org/noticias.

Mas agora chegou o momento de todos os associados da ANVPC se juntarem, e darem início a uma ação sem precedentes, tanto em dimensão como em alcance!

A ANVPC vai apoiar os seus associados na apresentação de denúncias individuais em sede da Comissão Europeia, no sentido desta ser alertada para a provável violação, por parte do governo português, da Diretiva 1999/70/CE do Conselho de 28 de Junho de 1999, relativamente ao desempenho de funções docentes por parte dos Professores Contratados.

Consulta o teu e-mail e verifica se já és detentor(a) do “Manual de Instruções - CE” para realização, e envio, da tua queixa individual. Todo o apoio será disponibilizado através do e-mail ce@anvpc.org.

Os Professores Contratados portugueses exigirão a reposição da justiça laboral, em todas as instâncias que estejam ao seu dispor – nacionais e internacionais. Docentes que se apresentam como necessidades permanentes do sistema de ensino há anos e anos, têm o direito legal de serem inseridos nos quadros do Ministério de Educação e Ciência.

Foram anos à *espera de Godot*, mas os Professores Contratados redigirão agora um novo final ao texto de *Beckett*, onde *Vladimir e Estragon*, no diálogo terminal que encerra o segundo ato (último), não se movem. **Em 2013 Godot vai chegar, e surgirá devidamente informado, pois O GRITO DOS PROFESSORES CONTRATADOS PORTUGUESES IRÁ ECOAR POR TODA A EUROPA!**

O Presidente da Direção da ANVPC.

César Israel Paulo

| w | <http://www.anvpc.org>

Manual de Instruções

(para associados da ANVPC)

“Processo de denúncia individual para a Comissão Europeia”

(Violação da Diretiva 1999/70/CE do Conselho de 28 de Junho)

Os 5 passos do processo de denúncia à C.E.

Passo 1 - Digitalizar a declaração de tempo de serviço para efeitos de concurso, à data de 31/08/2012;

Passo 2 - Digitalizar o registo biográfico atualizado a 31/08/2012, autenticado pela escola atual ou pela última em que lecionou (para quem pretender aderir posteriormente à ação judicial nacional a interpor individualmente contra o Estado Português, por alegado incumprimento na aplicação da Diretiva Comunitária);

Passo 3 - Enviar os dois documentos acima referidos para o correio eletrónico da Associação Nacional dos Professores Contratados criado para o efeito: ce@anvpc.org;

Passo 4 - Completar o preenchimento do formulário de denúncia já pré-preenchido pela ANVPC com os dados pessoais, adaptando-o o mais possível à condição de cada percurso laboral, anexando todos os documentos julgados essenciais;
(O formulário pré-preenchido referido será enviado pela ANVPC ao associado(a), via e-mail, em resposta à remessa dos dois documentos supracitados, assim como o endereço electrónico para onde deverá ser remetida a respetiva denúncia);

Passo 5 - Enviar o formulário de denúncia à Secretária Geral da Comissão Europeia, acompanhado com os seguintes anexos (entre outros que o candidato considere por bem remeter, apoiando a especificidade da sua denúncia):

- a) Declaração de tempo de serviço para efeitos de concurso, à data de 31/08/2012;
- b) Lista de colocação do seu grupo de recrutamento, relativa ao último concurso de Professores [em que está o nome do(a) associado(a)];
ou
- c) Lista de não colocação do seu grupo de recrutamento, relativa ao último concurso de Professores [em que está o nome do(a) associado(a)].

Nota 1: Qualquer dúvida associada a este processo, por imperativos organizacionais, deverá ser remetida exclusivamente para o e-mail: ce@anvpc.org.

Nota 2: A apresentação das denúncias deverá decorrer antes da saída do aviso de abertura do concurso extraordinário, pelo que devem ser enviadas preferencialmente, no período entre o dia 7 e o dia 31 de janeiro de 2013. Caso o denunciante prefira, a ANVPC fornecerá também a morada para envio postal da denúncia, em versão “papel”.

Nota 3: A Comissão Europeia chama à atenção do denunciante para o facto de a divulgação da sua identidade pelos serviços da Comissão poder, em certos casos, ser indispensável ao tratamento da denúncia.



ANVPC | Associação Nacional dos
Professores Contratados

Em movimento pela Excelência, pela União, pela Vinculação!

Os Professores Contratados
portugueses já têm a sua
Associação Profissional

Uma Associação feita por Professores Contratados
para Professores Contratados.

apenas
2,5€
/mês
c/ pag. anual



JUNTA-TE A NÓS!

Torna-te associado deste projeto. Ajuda-nos
a dar voz real aos teus problemas.

És uma peça fundamental neste processo!

Rua Jorge Barradas, 34, L4/5
1500-371 Lisboa

| t | 210 100 510
| f | 210 100 519

| e | geral@anvpc.org



| fb | <http://facebook.com/anvpc>

Mais informações em:

| w | <http://www.anvpc.org>